



PORTARIA Nº 032 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016468/2023-15, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 001/2024- Agenciamento de Viagens, para atender as demandas do campus Maués;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 001/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA CNPJ: 10.181.964/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Cláudia Rosana Romano Marques da Silva	3371338	Técnico	Administrativo
02	Phillip da Silva Moreira	2207955	Administrativo	Técnico

- II. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 026 – GDG/CMA/IFAM, DE 15 de fevereiro de 2024.

- III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023